



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 24 de setembro de 2020.

PC nº 133.09.2020

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 54**, de 2020, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 56, de 2020, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como 'Praça dos Amigos', a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tietê, em frente ao número 710, Bairro Campestre.

Cumpra-me assim, comunicar a Vossa Excelência e dignos pares, nos termos do § 1º do artigo 46, da Lei Orgânica do Município, veto total ao autógrafo apresentado, em face de sua contrariedade à lei e ao interesse público.

Em que pese a nobre intenção dessa Colenda Câmara, a propositura em apreço não merece prosperar, pelas razões a seguir expostas:

Primeiramente, necessário registrar que a Lei nº 512, de 26 de agosto de 1949, em seu art. 7º, assim estabelece:

“Art. 7º Na escolha de nomes para os novos logradouros são vedadas:

I – a duplicata ou multiplicata de nomes;”

Ocorre que, a Lei nº 9.158, de 10 de novembro de 2009, utilizou o mesmo nome, “Praça dos Amigos”, para denominar o logradouro situado na confluência da Rua Timor com Rua Escócia, no Parque Oratório.

Dessa forma, eventual aprovação do presente autógrafo ocasionaria a duplicidade de nomes de próprios públicos, o que é vedado pela legislação.

Neste contexto, por ser contrário à lei e ao interesse público, decido pelo **VETO TOTAL** do Autógrafo nº 54, de 2020, nos termos do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica do Município, devolvendo, desta forma, a matéria a essa Colenda Câmara, para deliberação.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro

Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 910035003100350030037A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.